



PORTARIA SEMAD Nº 002/2023 DE 09 DE JANEIRO DE 2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, nos termos do que lhe permite o art. 1º do Decreto nº 029 de 17 de julho de 2013, **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal e o extrato financeiro da servidora; **CONSIDERANDO** o requerimento de nº 1238/2022 da servidora interessada para devolução de decisão judicial;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o desconto em folha de pagamento da servidora a senhora, **NEUZA MARIA IRENO DA SILVA**, titular do cargo de Margarida, matrícula 10.166-7, no importe de **R\$ 489,36** (quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos) a ser realizado da seguinte forma: quatro parcelas de R\$ 122,34 (cento e vinte dois reais e trinta e quatro centavos)

ok -
OK

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora, bem como o desconto do valor acordado em folha de pagamento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 09 de janeiro de 2023.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração
CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração